



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 098/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.591, de 25 de maio de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.591, de 25 de maio de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados-

Ficha nº 701

Valor: R\$ 6.300,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 572

Valor: R\$ 6.300,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 05 de setembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

